



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 044/2013

DECRETA LUTO OFICIAL

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando o infausto passamento, nesta data, de José Noel Gouvêa

- cidadão vargense, não só por pertencer a uma tradicional família, ser filho legítimo de Santana da Vargem, mas também e principalmente por convicção;
- ex-Prefeito, vereador por três mandatos, ocupante de uma cadeira de vereador na atual legislatura que, com sua simplicidade e dedicação deu valiosa contribuição para o engrandecimento e progresso de Santana da Vargem,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Santana da Vargem no período de 21 de outubro a 23 de outubro de 2013.

Parágrafo único – A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda física do ilustre vargense pelos poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 21 de outubro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal